





PORTARIA Nº 1572 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, a Resolução nº 15/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar e conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório ao servidor relacionado, conforme abaixo:

| Servidor: | Siape: | Lotação: | Etapa: | Nota | Padrão de vencimento | | Data da progressão: |
|--------------------|---------|-------------|---------|-------|----------------------|------|---------------------|
| | | | | | De | Para | 1 |
| Rodolfo Barriviera | 1803596 | C. Londrina | Segunda | 98,21 | D301 | D302 | 02/02/2012 |

